



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº133/2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR LUIZ NUNES FALCÃO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, protocolado sob o nº 386/2025, datado de 30 de junho de 2025, solicitando a Gratificação por estímulo ao aperfeiçoamento profissional nos termos do artigo 78, caput e § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 030/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer jurídico datado de 05 de agosto de 2025 que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, Sr. (a) **LUIZ NUNES FALCÃO**, matrícula nº 5053, ocupante do cargo efetivo de Motorista, **GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** de 15% (quinze por cento) sobre a remuneração básica do cargo, conforme estabelecido através da Lei complementar 030/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 18 de agosto 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE